



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1848/Ano VIII - 07 DE AGOSTO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 20-2025 - FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA EDITAL 2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Fica formada a **Comissão de Seleção**, que avaliará os projetos que poderão receber recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente - FMDCA, por meio do Edital de Chamada Pública de 2025, que serão desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC com inscrição neste conselho, conforme abaixo relacionado:

- Cintia Cristina Teixeira Mendes (Gestão Pública);
- Ninúcia Fernandes Barbosa (Gestão Pública);
- Maria Lucia Alves Garcia Santos (Sociedade Civil);
- Thiago Ferreira de Paula (Sociedade Civil);

Artigo 2º - Fica designada para suporte e assessoramento técnico a gestora de parcerias dos projetos financiados pelo FMDCA/GEPAC, conforme abaixo relacionado:

- Alcília S. Tonon Oliveira (Assistência Social);
- Karen Alves Barcelos (Saúde);
- Simone Tomiazzi (Educação);

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 06 de agosto de 2025.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 8553f90a-b62d-403d-a077-b8e28c6b2edc